



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCOS FRESE MILLER



PROJETO DE LEI Nº 022/2024

Autoria: Vereador Marcos Frese Miller

O Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Marcelo Henrique David Pessanha de Campos a atual Rua Projetada 4, do Loteamento Saulo Saul Ramos, na Sede do Município de Casimiro de Abreu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 07 de junho de 2024.


MARCOS FRESE MILLER
Vereador

PROT Nº 0459/2024
Em, 11/06/2024
Elsy Myriam Pantoja
Diretora de Protocolo
Port. Nº 024/2023